

COMUNICADO UNIFEBE n.º 07/2026

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 20/8/2025, e o disposto no Edital UNIFEBE n.º 32/2025, de 15/9/2025, bem como a decisão de antecipação da tutela recursal proferida nos Autos do Agravo de Instrumento n.º 5003627-64.2026.4.04.0000, com efeitos no Mandado de Segurança n.º 5076960-26.2025.4.04.7100/RS, em favor de Mateus Alan Marasca, cuja nota na Etapa 1, por consequência, foi alterada por meio do Edital Extraordinário n.º 30/2026, de 10/4/2026, da PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 01/2025, convoca, por meio do presente COMUNICADO, nos seguintes termos:

1. Fica convocado para matricular-se, o candidato classificado no 1.º Termo Aditivo ao Comunicado UNIFEBE n.º 03/2026, de 17/4/2026, do Processo Seletivo para Médico Residente, indicado na tabela abaixo:

Programa de Residência Médica em Anestesiologia:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
2	Mateus Alan Marasca	7,26	5,29	7,37	6,69

2. A matrícula do candidato acima relacionado deve acontecer no dia 22 de abril de 2026 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, na sala A207, segundo piso, bloco A, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

4. Os candidatos deverão apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 1 foto 3x4, colorida e legível;
- Cópia do diploma do Curso de Medicina (autenticado);

Reitoria

- h) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- i) Cópia da Certidão de Reservista;
- j) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- l) Cópia do Cartão do SUS;
- m) Cópia do n.º do PIS/PASEP;
- n) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

4.1. O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “h” deste item.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de abril de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 17 de abril de 2026.